



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Portaria nº 15, de 11 de agosto de 2021** - Nomeia Novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providencias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Varzedo

ESTADO DA BAHIA

Rua Cel. José Augusto, s/nº - Telefax (075) 3381-1089 1020

CEP 44.565-000 CNPJ nº 13.460.266/0001-69

Email. prefeituradevarzedo@gmail.com

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia Novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 113, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.947/2009, e na Lei 254 de 14 de outubro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, representando os segmentos abaixo relacionados:

I – Representantes do Executivo Municipal

TITULAR NILDEANE DE JESUS RODRIGUES

SUPLENTE MÔNICA SANTOS TEIXEIRA SOUZA

II – Representantes dos Pais de Alunos

TITULARES ARITÂNIA VILAS BOAS BATISTA

ROSILDA DE JESUS SOUSA FERNANDES

SUPLENTE ROSENETE MASCARENHAS SILVA

LUANA DOS SANTOS

III - Representantes de Entidade Civil Organizada

TITULARES JOÃO FIRMINO DOS SANTOS

NAILSON DOS SANTOS BARBOSA

SUPLENTE MARIZETE DE SANTANA FREITAS DOS SANTOS

JOCILENE MIRANDA DA SILVA

IV - Representantes dos Professores e Trabalhadores em Educação

TITULARES STELITA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS

ELIENE MORAES DA SILVA

SUPLENTE JOCEIDE DE JESUS SILVA

MOSENILDA SANTOS SANTANA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Varzedo, 11 de agosto de 2021.

ARIECÍLIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal